

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 074/2026 – VISUAL EVENTOS E
FORMATURAS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o segundo Termo e Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento nº 058/2025 com a empresa **VISUAL EVENTOS E FORMATURAS LTDA** (Processo SEI nº 202500058003707).

OBJETO: Alterar as “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” e “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE” do CPS-CF 058/2025, passando a vigorar, a partir do dia 03/09/2026, com a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado, para os 24 (vinte quatro) meses, de até R\$ 5.181.120,00 (cinco milhões cento e oitenta e um mil cento e vinte reais), (...). Para o reajuste de aprox. 4,64%, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos) por unidade de refeição, (...).”

“12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irrevogável. O valor unitário de R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos) (...).”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG

Janine Almeida Silva Zaiden – Diretora Adm. Financeira em substituição – OVG Diretora de Planejamento e Gestão – OVG